

Poconé - MT, 27 de novembro de 2025.

ASSOCIAÇÃO É O BICHO MT

JENIFER GONÇALVES LARREA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 362/GP/2025

PORTARIA Nº 362/GP/2025 De 27 de Novembro de 2025.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Edivanete Batista da Silva**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **10/11/2025 até 09/12/2025**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Novembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/GP/2025

PORTARIA Nº 363/GP/2025 De 27 de Novembro de 2025.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Maria Divina Alves de Lima Fonseca**, por um período de **60 (sessenta) dias** contados de **23/11/2025 até 21/01/2026**, sem, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Novembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2025

CONTRATO Nº 123/2025

CREDENCIAIMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: VALDECI MENDES DA SILVA LTDA

CNPJ: 26.456.739/0001-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.020,84 (QUINZE MIL VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

LEI MUNICIPAL Nº950/2025

LEI MUNICIPAL Nº950, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“**SUMULA** – Dispõe sobre alteração de dispositivos da **LEI Nº 895/2024**, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Ponte Branca - MT, para o Exercício de 2025, é dá outras provisões.”

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ponte Branca sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o **art. 6º da Lei Municipal nº. 895/2024**, de 17 de dezembro de 2024, que passará a vigor com a seguinte redação:

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

I- Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

II- ...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
LEI Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de **Porto Alegre do Norte/MT**, por meio